

---

**RESOLUÇÃO Nº180/2018**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.134 de 17 de Dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Resolução CIT Nº 22, de 27 de Julho de 2017, que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

Considerando a Ata do Conselho Municipal de Saúde de Alto Rio Novo; e

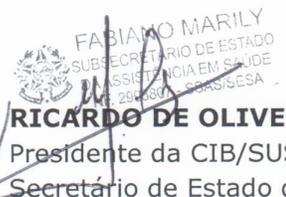
Considerando parecer favorável da Câmara Técnica da CIR Central.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar *ad referendum* a Resolução n. 25/2018 da CIR Central, que aprova a aquisição de um micro ônibus para utilização no transporte sanitário de pacientes do Município de Alto Rio Novo e outros materiais permanentes, com os saldos remanescentes dos recursos financeiros das Emendas Parlamentares números: 27720003 do Deputado Federal Jorge Silva e 13010006 da Senadora Rosilda de Freitas.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 23 de julho de 2018.

  
FABIANO MARILY  
SUBSECRETARIO DE ESTADO  
ASSISTENCIA EM SAUDE  
25/07/2018 - CIB/SUS-ES  
**RICARDO DE OLIVEIRA**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde